



ID: 3526CA6968234



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008R/2025

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, através do setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 14.133/2021, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, no dia 12 de dezembro de 2025, às 09:00h. Local: <https://www.novobmmnet.com.br>. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**. O edital poderá ser adquirido no site www.novobmmnet.com.br, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <https://www.tce.pi.gov.br>. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cplprefeituracampinasdopiaui@gmail.com.

Campinas do Piauí-PI, 25 de novembro de 2025.

Raiane Rodrigues Carvalho
Agente de Contratação

ID: ED25F2FDDADD4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUGLAS
ENISON CARDOSO DA SILVA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025 de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o Título Honorífico de Cidadão Angicalense, ao Excelentíssimo senhor Douglas Enison Cardoso da Silva.

Art. 2º - A entrega da Honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 25 de novembro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de autoria dos Vereadores Evandro Leal Gomes, Leidiana Pereira Ribeiro e Joaquim José Alves de Sousa Neto

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 4BF17DB22D3F4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO
ROBERTO ESTRELA GOMES".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025 de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o Título Honorífico de Cidadão Angicalense, ao Excelentíssimo senhor Paulo Roberto Estrela Gomes.

Art. 2º - A entrega da Honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 25 de novembro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 015, de autoria dos Vereadores Evandro Leal Gomes, Leidiana Pereira Ribeiro e Joaquim José Alves de Sousa Neto

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 868BF596496E4



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2025

Processo Administrativo nº 1125/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no prédio da Câmara Municipal de Monsenhor Gil, abrangendo intervenções elétricas, estruturais e de acabamento.

No Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 19 de novembro de 2025, Edição MCVIII, página 63:

ONDE SE LÊ:

Período de Propostas

De: 19 de julho de 2025

Até: 21 de julho de 2025

LEIA - SE:

Período de Propostas

De: 19 de novembro de 2025

Até: 21 de novembro de 2025

Publique-se,

Maria Joseita dos Santos Costa

Agente de Contratação